PORTARIA Nº 1545/2022

DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0340/2021, de 23 de março de 2021, que concede gratificação por regime especial de trabalho (Dedicação Exclusiva) a(o) servidor(a) JULIANNA NUNES VIEIRA DE OLIVEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de setembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão